



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 539 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário ao Servidor Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º – Converter 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário a que tem direito, sendo 10 (dez) dias pelo período aquisitivo de 09/05/2021 a 08/05/2022 e 10 (dez) dias pelo período aquisitivo de 09/05/2022 a 08/05/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 18 de Dezembro de 2023.


Elias Bueno de Souza
Presidente